



PORTARIA Nº 15.076 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Renata Cravo Siqueira Saud**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 05/04/2021, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/04/2021 a 04/04/2026.

Art. 2º - A servidora **Joyce dos Santos Oliveira Ferraz**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 12/04/2021, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/04/2021 a 11/04/2026.

Art. 3º - A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2021 a 03/04/2026.

Art. 4º - A servidora **Camila José da Silva Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2021 a 03/04/2026.

Art. 5º - A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2021 a 03/04/2026.

Art. 6º - A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/04/2021 a 03/04/2026.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º - A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 12/04/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/04/2021 a 11/04/2026.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos